LEI MUNICIPAL N.º 1.654/2003

CRIA "DIA DO EVANGÉLICO".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o "Dia do Evangélico" no Município de Domingos Martins.

Art. 2.º - Fica declarado como data comemorativa de tal evento o segundo sábado do mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 19 de novembro de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal